



ATA N°15/2020

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO <u>DIA 8 DE JULHO DE 2020</u>

Presenças:

Presidente Vereadores Luís António Pita Ameixa José Valente Rocha Guerra

Ana Rute Beringel de Sousa

Faltas:

Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)

Paulo Fernando Marrafas Conde

Local: Sala de sessões do município

<u>Secretariou:</u> Sónia Martins Amaral- Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional



A- Antes da ordem do dia

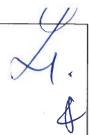
- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº14 de 2020);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6- Direitos de Preferência;
- B.7- Apoio às Freguesias;
- B.8- Apoio aos Bombeiros. Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais;
- B.9- Requerimentos de redução do valor da fatura de água, saneamento e resíduos;
- B.10- Pagamentos de rendas diversas à câmara;
- B.11- Gestão da despesa com pessoal. Alteração;
- B.12- Abertura de procedimentos concursais de pessoal;
- B.13- Regeneração urbana da envolvente ao mercado municipal e parque de estacionamento em Ferreira do Alentejo.
- C- Período de intervenção do público
- D- Minuta da ata

A – ANTES DA ORDEM DO DIA
A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS

Página 2 | 17



O Senhor Presidente , informou no âmbito da cultura estão a ser preparados dois
espetáculos em formato divre-in. No dia dezasseis de julho, será realizada uma sessão de
cinema no parque de exposições e feiras de Ferreira do Alentejo e no dia vinte e cinco de julho
irá acontecer também no mesmo local e com o mesmo formato um espetáculo de
comemoração do centenário de Amália Rodrigues. No dia dez de julho irá ser exibido no Centro
Cultural Manuel da Fonseca um filme, a sala terá uma lotação de vinte e cinco pessoas, com o
uso obrigatório de máscara, respeitando-se todas as medidas de proteção. Será distribuído a
todos os presentes um inquérito com o intuito de perceber o que as pessoas pensam sobre o
fato de se ter aberto o Centro Cultural com as sessões de cinema e medir o grau de satisfação
que é prestado à comunidade
No Jardim Municipal e no parque de Lazer da Fonte Nova, decorrem os trabalhos de
jardinagem. Está em curso a intervenção no Parque de Lazer de Odivelas
O Senhor Vereador José Guerra , informou de uma ação que irá acontecer com os pequenos
produtores locais, no sentido de os incentivar, conciliando estas ações com o artesanato
A Senhora Vereadora Ana Rute , referiu o projeto de ocupação de crianças e jovens, está a
decorrer conforme programado, com forte adesão, estando todas as inscrições preenchidas.
Esta semana recebeu-se por parte da DGESTE algumas orientações para o próximo ano letivo,
esta semana recebea se por parte da Doeste algunias oficitações para o proximo ano letivo,
ontem foram suspensas as matrículas na plataforma, visto o sistema ter sido alvo de ataque
ontem foram suspensas as matrículas na plataforma, visto o sistema ter sido alvo de ataque
ontem foram suspensas as matrículas na plataforma, visto o sistema ter sido alvo de ataque informático, as renovações de matrícula vão ser automáticas com exceção das matrículas de
ontem foram suspensas as matrículas na plataforma, visto o sistema ter sido alvo de ataque informático, as renovações de matrícula vão ser automáticas com exceção das matrículas de transição de ciclo terem de ser feitas na plataforma. A devolução dos manuais foi suspensa, o
ontem foram suspensas as matrículas na plataforma, visto o sistema ter sido alvo de ataque informático, as renovações de matrícula vão ser automáticas com exceção das matrículas de transição de ciclo terem de ser feitas na plataforma. A devolução dos manuais foi suspensa, o Ministério de Educação está a trabalhar semana a semana, conforme a situação de evolução da
ontem foram suspensas as matrículas na plataforma, visto o sistema ter sido alvo de ataque informático, as renovações de matrícula vão ser automáticas com exceção das matrículas de transição de ciclo terem de ser feitas na plataforma. A devolução dos manuais foi suspensa, o Ministério de Educação está a trabalhar semana a semana, conforme a situação de evolução da pandemia, existindo para o efeito vários cenários
ontem foram suspensas as matrículas na plataforma, visto o sistema ter sido alvo de ataque informático, as renovações de matrícula vão ser automáticas com exceção das matrículas de transição de ciclo terem de ser feitas na plataforma. A devolução dos manuais foi suspensa, o Ministério de Educação está a trabalhar semana a semana, conforme a situação de evolução da pandemia, existindo para o efeito vários cenários
ontem foram suspensas as matrículas na plataforma, visto o sistema ter sido alvo de ataque informático, as renovações de matrícula vão ser automáticas com exceção das matrículas de transição de ciclo terem de ser feitas na plataforma. A devolução dos manuais foi suspensa, o Ministério de Educação está a trabalhar semana a semana, conforme a situação de evolução da pandemia, existindo para o efeito vários cenários
ontem foram suspensas as matrículas na plataforma, visto o sistema ter sido alvo de ataque informático, as renovações de matrícula vão ser automáticas com exceção das matrículas de transição de ciclo terem de ser feitas na plataforma. A devolução dos manuais foi suspensa, o Ministério de Educação está a trabalhar semana a semana, conforme a situação de evolução da pandemia, existindo para o efeito vários cenários
ontem foram suspensas as matrículas na plataforma, visto o sistema ter sido alvo de ataque informático, as renovações de matrícula vão ser automáticas com exceção das matrículas de transição de ciclo terem de ser feitas na plataforma. A devolução dos manuais foi suspensa, o Ministério de Educação está a trabalhar semana a semana, conforme a situação de evolução da pandemia, existindo para o efeito vários cenários



Terceiro- (395) - Do Ministério Público-Procuradoria da República da Comarca de Beja,
processo 84/20.5T9FAL, datado de 12-06-2020, foi remetida uma notificação mencionando de
que foi proferido despacho de arquivamento no inquérito. (Parque de Lazer da Fonte Nova em
Ferreira do Alentejo)
Quarto- (396) - Do Ministério Público-Procuradoria da República da Comarca de Beja,
processo 39/20.0GAFAL, datado de 15-06-2020, foi remetida uma notificação mencionando
que foi proferido despacho de arquivamento. (Centro Cultural de Santa Margarida do Sado)
que foi proferido despacho de arquivamento. (centro cultural de Santa Marganda do Sado).
Quinto- (397) - Do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Alentejo,
envio de relatório de serviço com o registo n.º 128/20, datado de 15-06-2020, com
comunicação dos factos e informação complementar relativo a um pedido de ajuda por parte
de um cidadão, tendo sido encaminhado para os serviços de ação social da Câmara Municipal.
Sexto- (398) - Conforme entrada 8019/2020 datada de 26-06-2020, ofício emitido pela
Deste-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, os almoços para os alunos escalões A e B
devem manter-se até 31 de julho. Quanto ao apoio do Agrupamento de Escolas de Ferreira do
Alentejo, enquanto escola de referência e de acolhimento, aos filhos dos funcionários de
profissões essenciais, esse será apenas mantido até 6 de julho
A.3 – RESUMO DE TESOURARIA
Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia sete de julho de dois mil e vinte, o qual
apresentava os seguintes saldos:
Orçamental: - quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e
dois euros e sessenta cêntimos
Não Orçamental: duzentos e nove mil, cento e quarenta e dois euros e vinte e quatro
cêntimos
A Câmara, tomou conhecimento
B – ORDEM DO DIA
B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (N. º14 DE 2020)



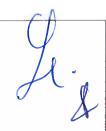
lendo o texto da ata indicada em epigrare sido previamente distribuido a todos os
elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do
artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte:" Virá
à próxima reunião"
B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO-COVID-19
(399) – Primeiro- Através da informação interna nº 4620/2020, foi remetido pelo Serviço
Municipal de Proteção Civil o Plano de Contingência Coronavírus-Covid 19 parque de Desportos,
que se transcreve: De acordo com a RCM 51-A/2020, o Governo dá continuidade ao processo
de desconfinamento iniciado em 30 de abril de 2020, declarando a situação de alerta,
contingência e calamidade, tendo em consideração o território, nos termos da Lei de Bases da
Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual. Mantém-se
assim a necessidade, por razões de saúde pública, de se observar regras de ocupação,
permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene nos espaços e equipamentos
ao dispor da população
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".
B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO
Foi presente à reunião de câmara, o seguinte processo de obras, o qual incluí parecer técnico
emitido pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:
(400) – Processo- L-REC 2/2019-Requerente: Felicidade Maria Mestre L. M. de Magalhães,
referente à reconstrução de habitação, sito na rua dos Celeiros, em Canhestros
Solicita a prorrogação para entrega de parecer externo
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".
(401) – Processo- L-EDI 8/2019-Requerente: Alma da Amendoeira, referente à construção
de casa de máquinas e charca, sito na Herdade Vale de Coelhos, em Odivelas
Solicita a prorrogação para entrega de parecer externo
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".



(402) – Processo- L-ACE 4/2020-Requerente: José Luís Filhó Frade, referente à construção
de vedação, sito no Poço Novo, em Olhas
Solicita aprovação de arquitetura
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado
de acordo com o parecer técnico"
(403) – Processo- L-ATE 4/2020-Requerente: Bolinhas e Silvestre, Lda., referente à alteração
de habitação, sito na Rua da Estrada Nova, em Peroguarda
Solicita aprovação de arquitetura
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado
de acordo com o parecer técnico"
(404) – Processo- L-EDI 23/2017-Requerente: Sérgio Manuel dos Santos Amaro, referente a
construção de casão, em Olhas, em Ferreira do Alentejo
Solicita aprovação de caducidade
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmada
a caducidade"
(405) – Processo- L-DEM 1/2018-Requerente: Maria Amélia Baião, referente a demolição de
habitação, na Rua de Lisboa, em Figueira dos Cavaleiros
Solicita aprovação de caducidade
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmada
a caducidade"
(406) – Processo- L-EDI 24/2017-Requerente: Plantas Continental Portugal, Lda., referente a
construção de estufas, Pincanheiras, em Ferreira do Alentejo
Solicita a aprovação de caducidade
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmada
a caducidade"



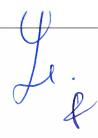
(407) – Processo- L-ACE 1/2018-Requerente: Plantas Continental Portugal, Lda., referente a
construção de estufas, Peroguarda, em Ferreira do Alentejo
Solicita aprovação de caducidade
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmada
a caducidade"
(408) – Processo- L-ALT 3/2020-Requerente: Sociedade Agrícola Quinta da Mó de Cima, SA,
referente a alteração de cobertura, em Fortes, Ferreira do Alentejo
Para Ratificação
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".
(409) – Processo- L-ALT 13/2019-Requerente: Maria Isabel Correia de Almeida, referente a
alteração de habitação, na Rua António Sardinha, 15, em Ferreira do Alentejo
Solicita a 3ª Prorrogação de prazo
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o
requerente"
(410) – Processo- L-ALT 6/2019-Requerente: Aggraria, Lda., referente a alteração/ampliação
de lagar, no Penique, em Odivelas
Solicita Prorrogação de prazo
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a
prorrogação por três meses"
(411) - Pedido de Esclarecimento-Urbanismo- Conforme a entrada externa n.º 198/2020
datada de 07/01/2020 remetida por Rui Canudo, com o assunto: Pedido de Esclarecimento-
Urbanismo, o mesmo informa que está a desenvolver um projeto para reconstrução de uma
moradia, localizada no Largo dos Bombeiros. Tomou conhecimento por intermédio dos antigos
proprietários do edifício, de que parte do passeio adjacente ao atual edifício pertence ao
próprio prédio, não sendo por isso de domínio público. Tal situação é consubstanciada pelo facto
da habitação (perímetro exterior) ter na ordem dos 291m2, enquanto que a caderneta predial



indica uma área de 310,70m2. Assim, pretende saber quais os limites efetivos do seu terreno,
por forma a que possa limitar a construção a esse mesmo perímetro
Conforme informação, datada de 19-03-2020, o Chefe de Divisão de Urbanismo e Obras
Públicas refere que: O requerente alega que parte do passeio executado na rua Zeca Afonso em
frente ao seu prédio corresponde a propriedade privada. Pesquisa efetuada na DUOP não
permite corroborar essa asserção. Não existe registo documental que o comprove
O requerente apresenta uma exposição feita por advogado (ver EE 2752/2020 em anexo),
cuja resposta deve ser precedida de análise jurídica, uma vez que há já vários anos a parcela de
terreno em causa tem integrado o domínio público municipal
A Senhora Vereadora da DUOP, submete para decisão considerando que existem dois
pareceres jurídicos e que o requerente solicita uma faixa de 2m
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o
requerimento"
B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES
Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de
12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de
deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter
de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr.
Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da
Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 4756/2020, de 7 de
julho de 2020
Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os
despachos"
B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS
Primeiro-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019,
foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e



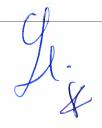
organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e
u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:
Anexam-se os pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitado
pelas seguintes entidades:
(412) – Câmara Municipal de Cuba;
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado"
Segundo: Da informação interna nº. 4738/2020, datada de 06 de julho de 2020, do Serviço
de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades
e outras organizações, no período entre 22 de junho de 2020 a 06 de julho de 2020
(413) – ADTR/CLDS Equitação (manhã), a Aljustrel;
(414) – ADTR/CLDS Equitação (tarde), a Aljustrel;
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento
e ratificou os despachos da Srª. Vereadora"
B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA
(415)- Deu entrada nos serviços pelo remetente Macedo Vitorino & Associados, por email
uma Comunicação para exercício de Direito de Preferência, datado de 19/06/2020, através do
qual, solicita à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, sobre se pretendia exercer o direito
de preferência, sobre o prédio urbano sito nos Medronhais em Ferreira do Alentejo, descrito
na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo na ficha 5703 e inscrito na matriz
rústica sob o artigo n.º 42 da seção EE da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e
Canhestros. O valor base de venda é de €8.628. Contém informação dos serviços da DUOP, onde
faz referência que não se vê interesse em exercer o direito de preferência
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado"
(416)- Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº16519/2020
datado de 01/07/2020, através do qual o Sr. Edgar Nobre Monteiro Cardoso Moio, na qualidade
de proprietário do prédio urbano, sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob
o número 2013, solicita à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se
pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O



valor base de venda é de €40.000. Contém informação dos serviços da DUOP, onde faz
referência que não se vê interesse em exercer o direito de preferência
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não
pretende exercer o direito de preferência"
(417)- Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº16516/2020
datado de 01/07/2020, através do qual o Sr. Mário Pedro Palma dos Santos, na qualidade de
proprietário do prédio urbano, sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o
número 2947, solicita à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se
pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O
valor base de venda é de €70.500. Contém informação dos serviços da DUOP, onde faz
referência que não se vê interesse em exercer o direito de preferência
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não
pretende exercer o direito de preferência"
(418)- Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº16517/2020
datado de 01/07/2020, através do qual a Sra. Alice de Carvalho Ferro Gameiro, na qualidade de
proprietária do prédio urbano, sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o
número 2690, solicita à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se
pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O
valor base de venda é de €150.000,00. Contém informação dos serviços da DUOP, onde faz
referência que não se vê interesse em exercer o direito de preferência
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não
pretende exercer o direito de preferência"
B.7 – APOIO ÀS FREGUESIAS
Foi presente à reunião de Câmara, um pedido de apoio às Freguesias, o qual depois de
aprovado, deverá ser enviado à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j)
do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos
a seguir, no apoio às freguesias, teve lugar na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de
2017, da Assembleia Municipal:



(419)-Da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 7724 de 22 de junho de 2020, a
solicitar o empréstimo da broca da autarquia, para auxiliar na construção dos pontos de venda,
nos próximos dias de 22 a 26 de junho
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado, remeter à
Assembleia Municipal"
B.8 – APOIO AOS BOMBEIROS. DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS.
(420)-Conforme a entrada externa n.º 6032/2020 datada de 15/05/2020 remetida pela
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, com o assunto:
Dispositivo especial de combate a incêndios rurais 2020, — Solicitação de Apoio, conforme
informado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo em conta o art.nº5 do Capitulo I da
Diretiva Financeira 2020, referente às despesas com a alimentação no DECIR, são elegíveis as
despesas decorrentes no âmbito das ocorrências de prestação de socorro durante os níveis de
empenhamento II-III-IV (nomeadamente as equipas ECIN e ELAC, as quais a Associação
Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo refere). Assim e de acordo com
o mapa de registo financeiro relativo ao DECIR de 2019 da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, o valor das despesas apresentadas enquadra-se
no respetivo."
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o subsídio".
B.9 – REQUERIMENTOS DE REDUÇÃO DO VALOR DA FATURA DE ÁGUA, SANEAMENTO E
RESÍDUOS
Primeiro-(421)- Conforme a entrada externa n.º 7770/2020 datada de 22/06/2020 remetida
por António Joaquim Canilhas Fraião , com o assunto: Pedido de Redução do valor da fatura do
fornecimento de água, junta ao solicitado um requerimento para pedido de redução do valor
da fatura do fornecimento de água, cópia do cartão de cidadão e comprovativo de comunicação
da fatura do fornecimento de água, cópia do cartão de cidadão e comprovativo de comunicação de enquadramento no regime de <i>lay-off</i> simplificado (nos termos do Decreto-Lei n.º 10-G/2020,
de enquadramento no regime de <i>lay-off</i> simplificado (nos termos do Decreto-Lei n.º 10-G/2020,
de enquadramento no regime de <i>lay-off</i> simplificado (nos termos do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, 26 de março). Tendo presente o conteúdo da deliberação de Câmara de 24 de maio de 2020



-----Segundo-(422)-Conforme a entrada externa n.º 7862/2020 datada de 24/06/2020 remetida por Retrato da Memória, Atividades Turísticas, Lda., com o assunto: Pedido de Concessão de apoio excecional (redução do valor da fatura de fornecimento de água) a pessoas, famílias e pequenas empresas (consumidor n.º 8098), junta ao solicitado um requerimento para pedido de redução do valor da fatura do fornecimento de água, requerimento da Segurança Social de Situação de Crise Empresarial e outro requerimento de Prorrogação da Segurança Social de Situação de Crise Empresarial. Tendo presente o conteúdo da deliberação de Câmara de 24 de maio de 2020 relativamente às Medidas de Apoio Socioeconómico remete-se o processo para que possa ser apreciado e deliberado em reunião da Câmara. -------------------------- Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". ------------Terceiro-(423)-Conforme a entrada externa n.º 7861/2020 datada de 24/06/2020 remetida por Retrato da Memória, Atividades Turísticas, Lda., com o assunto: Pedido de Concessão de apoio excecional (redução do valor da fatura de fornecimento de água) a pessoas, famílias e pequenas empresas (consumidor n.º 8251), junta ao solicitado um requerimento para pedido de redução do valor da fatura do fornecimento de água, requerimento da Segurança Social de Situação de Crise Empresarial e outro requerimento de Prorrogação da Segurança Social de Situação de Crise Empresarial. Tendo presente o conteúdo da deliberação de Câmara de 24 de maio de 2020 relativamente às Medidas de Apoio Socioeconómico remete-se o processo para que possa ser apreciado e deliberado em reunião da Câmara. ----------- Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". ------------B.10- PAGAMENTOS DE RENDAS DIVERSAS À CÂMARA. -----------Primeiro-(424) - Foi presente à reunião da câmara, a informação interna nº 4386, de 22 de junho de 2020 da DAM-SA Expediente que se transcreve:" Tendo em atenção os prazos de pagamento das rendas de habitação e lojas do mercado municipal, (dia 8 de cada mês e último dia do mês anterior ao que diz respeito respetivamente), e, considerando que os serviço se encontraram encerrados ao público até ao dia 7 de maio, devido às medidas restritivas impostas pelo plano de contingência da Câmara Municipal devido à situação de pandemia provocada pelo COVID 19, informo V. Ex.ª dos meses em atraso dos seguintes arrendatários:------ João da Costa - meses de fevereiro, março, abril, maio e junho (termina a 8 de cada mês). ----



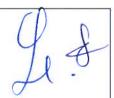
- José Luís Cara Nova Ameixa - meses de abril, maio e junho (termina a 31 do mês anterior ao
que diz respeito)
- José Manuel Barão da Silva - mês de junho (termina a 8 de cada mês)
Face ao exposto, solicito indicação de como atuar, uma vez que, perante a falta de
pagamento deverão ser emitidas as respetivas certidões de divida para se proceder à cobrança
dos mesmos em execução fiscal"
Conforme informação da Vereação DAM, considerando a situação excecional vivida devido
à COVID-19 e o período de encerramento das instalações municipais, com a impossibilidade de
serem efetuados pagamentos presenciais, propõe-se que seja concedido um prazo para
pagamento das prestações em atraso até ao final do mês de julho, após o que se procederá à
cobrança nos termos do proposto na informação dos serviços
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Regularizar os meses
em falta até ao final do ano e a partir de julho, cumprir o pagamento pontualmente. Notificar".
Segundo-(425) -Foi presente à reunião da câmara, a informação interna nº 4378, de 22 de
junho de 2020 da DAM-SA Expediente que se transcreve:" Tendo em atenção as notificações
efetuadas aos responsáveis dos ossários municipais de Ferreira do Alentejo e Canhestros, da
qual constava que o aluguer dos mesmos deveria ser pago durante o mês de março de 2020, e,
considerando que os serviço se encontraram encerrados ao público até ao dia 7 de maio, devido
às medidas restritivas impostas pelo plano de contingência da Câmara Municipal devido à
situação de pandemia provocada pelo COVID 19, alguns dos responsáveis dos ossários no
efetuaram o respetivo pagamento
Face ao exposto, solicito indicação de como atuar, uma vez que, perante a faltam de
pagamento deverão ser emitidas as respetivas certidões de divida para se proceder à cobrança
dos mesmos em execução fiscal
Conforme informação da Vereação DAM, considerando a situação excecional vivida devido
à COVID-19 e o período de encerramento das instalações municipais, com a impossibilidade de
serem efetuados pagamentos presenciais, propõe-se que seja concedido um prazo para



pagamento das prestações em atraso até ao final do mês de julho, após o que se procederá à
cobrança nos termos do proposto na informação dos serviços
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Regularizar os meses
em falta até ao final do ano e a partir de julho, cumprir o pagamento pontualmente. Notificar".
Devido à alteração das circunstâncias por causa da COVID-19 e das determinações da
Câmara de restrição ao funcionamento dos equipamentos municipais, onde funcionam os bares
respetivos, deliberou-se por unanimidade, o seguinte:
a) Jardim Público- Redução da renda a 50%;
b) Piscina ao ar livre- Redução a 25%, relativamente à renda dos períodos de não funcionamento da piscina de banhos;
c) Terminal Rodoviário- Redução de 50%, revendo esta situação logo que comecem as obras de remodelação do mesmo
A presente deliberação vigora na situação de pandemia até nova decisão
B.11- GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL. ALTERAÇÃO
(426) Foi presente à reunião da câmara, a informação interna nº 4727, de 6 de julho de 2020
da Chefe-DAM, com o assunto: "Gestão das despesas com o pessoal- 2ª alteração", que se
transcreve: "De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º, art.º 7.º e art.º 13.º do Decreto-
lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, conjugada com o previsto nos n.ºs
1 e 2 do art.º 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014,
de 20 de junho, apresento superiormente a informação (em anexo) para apreciação. Se a
mesma for considerada deverá ser submetida, para apreciação e deliberação do órgão
executivo"
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado"
B.12- ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE PESSOAL
(427) Foi presente à reunião da câmara, a informação interna nº 4737, de 6 de julho de 2020
da Chefe-DAM, com o assunto: "Abertura de procedimento concursal". Pelo exposto, é proposto
ao Sr. Presidente que ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do
art.º 35 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de



setembro, que apresente a Camara Municipal a presente proposta, para apreciação e
deliberação, ao abrigo do disposto no art.º 32, da já citada disposição legal, o seguinte:
1)- Autorizar a abertura do procedimento concursal comum ao abrigo da competência que lhe
é fixada pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para a ocupação
de:
c1) 2 assistentes operacionais (1-serviços gerais e 1- resíduos sólidos) para a Unidade orgânica—
Serviço de Logística e Tráfego;
c2) 1 assistente operacional (resíduos sólidos) para a Unidade orgânica – Serviço de Ambiente,
Água, Saneamento e Resíduos;
c3) 2 assistentes operacionais (1-serviços gerais e 1- canalizador) para a Unidade orgânica —
Serviço de Administração Direta; para a constituição de vínculo de emprego publico, na
modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, nos
termos que constam no mapa de pessoal (postos de trabalho a criar e vagos);
2)- Autorizar que o presente recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de
postos de trabalho previstos no mapa de pessoal se efetue por procedimento concursal, entre
trabalhadores com e sem vinculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º4 do artigo
30.º LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
3)- Aprovar o prazo de 10 dias úteis, para a apresentação de candidaturas aos procedimentos.
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado"
B.13- REGENERAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL E PARQUE DE
ESTACIONAMENTO EM FERREIRA DO ALENTEJO
(428) Foi presente à reunião a entrada n.º 7731/2020 um email datado de 22/06/2020,
emitido pela Consdep com o assunto: Terreno para estaleiro
Tendo em consideração a informação do Chefe da DUOP, que se transcreve: "O adjudicatário
pretende ocupar um prédio do município para instalação do estaleiro da obra (planta em anexo).
este pedido está informado favoravelmente pelo diretor de fiscalização da obra. Concordo com
a informação prestada pelo diretor de fiscalização de obra. Contudo da LPU (lista de preços
unitários) da proposta consta um item do capítulo 1 Estaleiro, item 1.1 relativo à montagem,



manutenção e desmontagem do estaleiro com o valor de 4.855,20 €. Considera-se que 15%
deste valor é o devido pela ocupação do terreno, que poderá ser descontado nos autos de
medição da obra
Conforme informado pela Vereação DUOP, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal
do pagamento de 728,28€, correspondente a 15% do custo do estaleiro da empreitada
conforme informação do Chefe DUOP
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara concorda
com o exposto"
C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Esteve presente o Sr. Rui Canudo que veio questionar o ponto de situação do seu pedido de
esclarecimento relativo aos limites do seu imóvel, por forma a que possa limitar a construção.
Pois o senhor alega que parte do passeio executado na rua Zeca Afonso em frente ao seu imóvel
corresponde a propriedade privada. O Sr. Rui Canudo foi informado da decisão sobre o assunto
referido, tendo sido devidamente esclarecido
Esteve presente o Sr. Luís Manuel, (cantor) refere que vive momentos dramáticos a nível
pessoal por não ter trabalho, dada a situação do COVID-19. Para colmatar as suas dificuldades
pensou em realizar um espetáculo nas Piscinas Municipais Descobertas, cumprindo com as
todas as medidas de segurança, pretendendo para o efeito uma resposta da câmara. O Senhor
Presidente informou que todos os espetáculos/eventos foram cancelados, efetivamente a nível
nacional os espetáculos não estão suspensos, devendo obedecer a legislação existente. O
Senhor Vereador José Guerra, refere que a câmara defende uma linha que tem a ver com o
rigor e a segurança das pessoas com o intuito de diminuir focos de risco. Não sabe até que
ponto as piscinas poderão garantir essa segurança, no entanto esses eventos poder-se-iam
apoiar noutros moldes tendo para o efeito se avaliar. A Senhora Vereadora Ana Rute refere
que é um risco enorme e defende que se deve avaliar outra forma de apoiar. O Senhor
Presidente salienta que em conjunto com a chefe da divisão de cultura vai ser estudada a
situação, sendo o Sr. devidamente informado
D. – MINUTA DA ATA
Aprovada por unanimidade

Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezanove e dez minutos, o Senhor
Presidente declarou encerrada a reunião
E eu, Conia Mattins Honord Técnica Superior no Serviço Jurídico e
Institucional, a redigi e subscrevi

Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa

.